



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 993/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a melhoria substancial na iluminação pública da Praça Chico Mendes, localizada no bairro Jardim Talarico, bem como em todas as vias públicas do seu entorno.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma antiga e justa reivindicação dos moradores do Jardim Talarico e de cidadãos que frequentam a região. Atualmente, a Praça Chico Mendes encontra-se com pontos de iluminação deficientes, lâmpadas queimadas ou de baixa potência, o que compromete gravemente a visibilidade e a segurança no local durante o período noturno.

A falta de uma iluminação pública adequada traz diversas consequências negativas para a comunidade, entre as quais destacamos:

- **Insegurança e Vulnerabilidade:** A escuridão propicia um ambiente favorável à prática de atos ilícitos, vandalismo e furtos, gerando forte sensação de insegurança e medo nos moradores e pedestres que precisam transitar por ali à noite.
- **Prejuízo ao Lazer e Convivência:** A praça é um patrimônio do bairro, destinada ao lazer, à prática de atividades físicas e ao convívio comunitário. Com a iluminação precária, o espaço fica subutilizado no período noturno, afastando as famílias e as crianças.
- **Riscos no Entorno:** As ruas que circundam a praça também sofrem com a penumbra, o que eleva o risco de acidentes de trânsito e dificulta a visualização de obstáculos nas calçadas e vias por parte dos pedestres.

Diante do exposto, solicita-se que a Administração Municipal realize um estudo técnico e execute melhorias urgentes, incluindo a substituição das luminárias antigas por tecnologia LED de alta potência, a poda de árvores que estejam obstruindo os feixes de luz e a manutenção preventiva dos braços e fiação elétrica.

Certo de contar com o dinamismo e o espírito público do Poder Executivo, aguardo as providências necessárias para garantir o bem-estar e a segurança da nossa população.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de junho de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55855/2026 - 30/06/2026 16:05 - PROCESSO 1558/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=G64JG3D8BZ64OGRK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G64J-G3D8-BZ64-OGRK

